

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Jussiape

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano I - Edição nº 00004 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

_	DEC	DE-	LU VIO	40/2025.	
•	DEL	,RF	י או כו ו	40//0/5.	

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, s/n°, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 39/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58° da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora **Gislaine Caires Alves**, portadora do CPF n° 009.367.575-58, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Arrecadação Tributária.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 07 de janeiro de 2025.

José Santos Luz Prefeito Municipal

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, s/n°, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 40/2025

"Dispõe sobre a errata do Decreto n° 28/2025 publicado em 07 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município publica errata referente ao Decreto nº 28/2025 que fora publicado dia 07 de janeiro de 2025, Ano I - Edição nº 00003 | Caderno 1

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 1° - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Denilson Lage Silva**, portador do CPF n° 001.881.265-11, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Almoxarifado.

Leia-se:

Art. 1° - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Denilson Lage Silva**, portador do CPF n° 001.881.265-11, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 07 de janeiro de 2025.

José Santos Luz Prefeito Municipal

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br